



PORTARIA Nº. 095, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias regulamentares aos Servidores Estatutários deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
Alisson Cassani	02/07/2022 a 01/07/2023	14/08/2023 a 28/08/2023
		15/02/2024 a 29/02/2024
Diva Wandermurem	17/12/2021 a 16/12/2022	09/01/2023 a 07/02/2023
Fasley Teixeira da Silva	02/07/2022 a 01/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Joaquim José Bono da Silva	23/01/2022 a 22/01/2023	30/01/2023 a 17/02/2023
		04/04/2023 a 14/04/2023
Joe Fábio Mariano de Oliveira	03/01/2022 a 02/01/2023	23/02/2023 a 09/03/2023
		18/12/2023 a 01/01/2024
Wanderson Will	22/05/2022 a 21/05/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 05 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário



Certidão de Publicação:

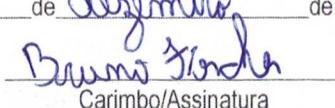
Publicada na página oficial da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha-ES no site:
(<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>),
dia 06 de Dezembro de 2022.


Carimbo/Assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>
dia 06 de dezembro de 2022.


Carimbo/Assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
dia 06 de dezembro de 2022.


Carimbo/Assinatura